



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Ofício nº 05/2023

Ref. Ao IC nº 14.0240.0000242/2022-6, recebido do Ministério Público do Estado de São Paulo.

Chavantes, 18 de janeiro de 2023

Exmo. Senhor
RENATO ABUJAMRA FILLIS
Promotor de Justiça
CHAVANTES

Vimos pelo presente informar a Vossa Excelência que houve alteração da data do pagamento do subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de Chavantes, de modo que o pagamento relativo à competência do mês de janeiro de 2023 será realizado entre o 1º (primeiro) e 5º (quinto) dia útil do mês de fevereiro.

Neste sentido, o pagamento do subsídio da competência do mês de fevereiro de 2023 será realizado entre o 1º (primeiro) e 5º (quinto) dia útil do mês de março e assim sucessivamente.

Destarte, os descontos em folha para atendimento da Recomendação proferida por Vossa Excelência serão realizados nas datas mencionadas acima.

Na oportunidade renovamos os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


LUÍS CÉSAR PEDRO LONGO
Presidente